

Blon. Grand 27 OUT 1993

Governo anuncia cortes e pede mais dinheiro

por Claudia Safatle de Brasília

"Vamos quebrar a louça. Não dá para fazer omelete sem quebrar os ovos." Com essas expressões, o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, anunciou ontem a disposição de promover um profundo corte nos gastos orçamentários de 1994, como principal peça do ajuste fiscal prometido. "O presidente (Itamar Franco) me apoiou e vamos fazer", assegurou o ministro.

Ao mesmo tempo que o governo Itamar se comprometeu com o ajuste fiscal para 1994 centrado, sobretudo, no corte de gastos, conforme anunciou o ministro da Fazenda, ontem o governo enviou ao Congresso Nacional um pedido de crédito suplementar de CR\$ 1,034 trilhão, para pagar, ainda este ano, salários do funcionalismo público (ver abaixo). Do lado das receitas, o Ministério da Fazenda reduziu suas pretensões.

Ontem ele afirmou que não tributará mais a classe média, não taxará com o IOF as aplicações de renda variável (como fundos de

commodities e bolsas de valores), nem tributará, com o IOF, as operações feitas com capital próprio dos bancos. "Não que isso não seja legítimo. Houve análise sobre essa possibilidade, mas foi descartada por causa de dificuldades técnicas." Adiantou que medidas tributárias para aumentar as contribuições do sistema financeiro serão tomadas, ainda, mas não disse quais.

De concreto, anunciou duas medidas, de pouco resultado arrecadatório, para vigorar nos próximos dias: a unificação das tabelas do IOF sobre as aplicações financeiras de renda fixa e a duplicação da alíquota do IOF que incide diariamente sobre as operações de empréstimos das pessoas jurídicas. Como foi uma decisão tomada ontem mesmo, o detalhamento dessas medidas seria feito em reunião, à noite, com a equipe da Secretaria da Receita Federal, para, se possível, publicá-las na edição de hoje do Diário Oficial.

Hoje, o IOF obedece a duas tabelas. Uma, que começa com 45% e vai sofrendo redução gradual conforme o prazo da aplicação, incide sobre o valor das operações com títulos e valores mobiliários de curto prazo (o FAF). A segunda tabela, que começa com alíquota de 90% sobre o rendimento da operação, caindo para zero conforme o prazo, tributa as demais operações de renda fixa (inclusive CDB).

O que o ministro anunciou é que haverá uma compatibilização das duas tabelas, que se transformarão em uma só, o que deverá resultar em maior tributação do "fundão." Já o IOF sobre os empréstimos dos bancos a pessoas jurídicas, que tem alíquota diária de 0,0041%, será duplicado.

Medidas mais ousadas na área tributária deverão ser transferidas para a reforma tributária no âmbito da revisão constitucional.

Essa decisão, anunciada pelo ministro da Fazenda, em entrevista no final da tarde de ontem, contradiz uma nota à imprensa, divulgada pelo Ministério da Fazenda, por volta de 11 horas da manhã de ontem. Na nota oficial, o ministro comunicava: "Em termos de ampliação da incidência desse imposto (IOF), o ministério esclarece estar em estudos a inclusão de ope-

rações dos fundos de capitalização e de operações com capital próprio das instituições financeiras". Segundo o secretário da Receita Federal, Osires de Azevedo Lopes Filho, depois de uma análise da Receita com o Banco Central, concluiu-se

(Continua na página 3)

Os bancos têm condições de pagar mais impostos, disse ontem o ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, José Eduardo de Andrade Vieira, presidente licenciado do grupo Bamerindus. "Os bancos devem pagar mais impostos. Hoje, eles pagam pouco, pagam só 61,5%", disse ele. Andrade Vieira concorda em elevar progressivamente as alíquotas do Imposto de Renda das empresas, incluindo os bancos, para até 85%, a depender do tamanho do lucro com relação ao patrimônio. "Depois se revê tudo", disse.

(Ver página 3)

Governo anuncia...

por Claudia Safatle de Brasília
(Continuação da 1ª página)

que taxa as operações com capital próprio dos bancos é praticamente impossível, pois não dá para separar o que é capital próprio e o que é capital de terceiros.

Se, do lado das receitas, virou e mexeu e a equipe econômica não conseguiu pegar o sistema financeiro com uma tributação maior, do lado das despesas também existem muitas dúvidas. Não se sabe, sequer, se os gastos distribuídos no Orçamento estão superdimensionados ou não. Em princípio, há um déficit potencial de US\$ 25 bilhões no conceito operacional e de US\$ 11 bilhões no conceito primário.

O ministro da Fazenda teme, no entanto, que os gastos com pessoal, por exemplo, que saltam de US\$ 19 bilhões neste ano para US\$ 27,7 bilhões em 1994, estejam superestimados. Trata-se de um crescimento exorbitante, de 41,6% em valores reais, que não se sabe se está correto ou não. A intenção da equipe econômica é deixar os salários do funcionalismo público exatamente nos valores deste ano, em termos reais. Os demais gastos também serão recalculados. O Orçamento, que está no Congresso Nacional, será refeito e na terceira semana de novembro próximo deverá ser reapresentado ao Congresso, sem déficit.

Como despesa fácil tecnicamente de ser cortada, mais uma vez o ministro da Fazenda citou as transferências voluntárias para estados e municípios.

Esse foi o acerto feito ontem pelos ministros da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, e do Planejamento, Alexis Stepanenko, com o presidente da Comissão de Orçamento do Congresso, senador Raimundo Lima, e a avaliação da equipe econômica é que o momento de crise por que passa o Congresso, diante da CPI da Corrupção que investiga manipulação de verbas orçamentárias, é propício para esses cortes. Na verdade, o déficit orçamentário pode ser bem inferior aos US\$ 25 bilhões propalados pela equipe econômica, e boa parte do corte se daria, assim, sobre desejos de

gastar e não sobre compromissos de gastos.

Além de voltar à estaca zero na questão orçamentária de 1994, o ministro da Fazenda deixou claro que não pretende mais fazer um pacote tributário de final de ano. "Prefiro uma reforma tributária global" no âmbito da revisão constitucional, disse ele. Se não houver revisão ou se ela for retardada demais pela crise no Congresso, "tomaremos as medidas no momento oportuno".

O CAPITAL PRÓPRIO DOS BANCOS

O problema é que a Constituição de 1988 encolheu muito o espaço do governo para tributar. Há uma decisão política de taxar mais o sistema financeiro, que tem apresentado lucros astronômicos nos últimos anos. Mas, pela legislação ordinária, não existe margem de manobra para isso. "Tentamos, no passado, aplicar o IOF sobre as operações com capital próprio dos bancos, pois identificamos nessa área um bom potencial de arrecadação", admitiu o ex-secretário adjunto da Receita Federal, Jorge Vitor. "Mas não há como segregar o que é capital próprio e o que é capital de terceiros", disse ele, assinalando que "o que dava para inventar, nós inventamos nos cinco anos de vigência da Constituição".

Por esta razão, o ministro da Fazenda transpôs para a revisão constitucional medidas mais fortes na área tributária e estudos da Receita Federal apontam para a proposta de criação do Imposto sobre Patrimônio Líquido, que seria uma versão mais atenuada do Imposto sobre Ativos. O Imposto sobre Patrimônio Líquido (que incidiria sobre a diferença entre ativos e passivos das empresas) tem a vantagem de não taxar dívidas contraídas por pessoas jurídicas e funcionaria como um Imposto de Renda mínimo, pago antecipadamente e compensado na declaração anual de renda. Essa seria uma alternativa para aumentar a tributação sobre os bancos e reduzir margens de sonegação das pessoas jurídicas, mas depende de emenda constitucional.